



**DECRETO LEGISLATIVO N°. 025/2024**, de 12 de abril de 2024.

“Concede título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Sr **FRANCISCO DAS CHAGAS DE BARROS MIRANDA** e, dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, em especial o Art. 162, §2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa; e após aprovação do Plenário, **DECRETA** o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Sr **FRANCISCO DAS CHAGAS DE BARROS MIRANDA**;

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, especialmente para esse fim;

Art. 3º - O presente decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Decreto Legislativo registrado e promulgado sob o nº **025/2024**, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (12.04.2024)

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (12.04.2024)



CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA  
**Presidente da Câmara Municipal**  
CPF: 005.033.323-21